



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação**

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 18/06/2024

O DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO BARRETOS, no uso de suas atribuições, com fundamento do Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º, que regulamenta § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sra. **MARIA STELA BRITO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, portador do RG Nº 30.154.649-6 como gestor e fiscal o Sr. **CRISTIANO ARAÚJO DOS SANTOS**, RG. Nº 40.919.639-3 do Contrato de nº **010/2024**, que será firmado com a empresa **ADRIANO PEREZ CASAGRANDE – ME** com CNPJ: 09.645.205/0001-07, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO DE PREMIAÇÃO DAS OLÍMPIADAS DE REDAÇÃO 2024**.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Barretos, 02 de Dezembro de 2024.

BRUNO HENRIQUE BERTIN
DIRIGENTE DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Gambarato, Analista Administrativo**, em 02/12/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048206768** e o código CRC **CC0AB06A**.